

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1500 - JARDIM SÃO PAULO
CAIXA POSTAL, 375 - CEP: 13.570-390 - SÃO CARLOS - SP.
P.A.B.X. (16) 3373-6400

PROC. N° 0592/2021
LEILÃO N° 5.01.2021

1.0 - Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no endereço do depósito da Vila Alpes, à Rua Ernesto Gonçalves Rosa Junior, s/n°, Vila Alpes (Centro de Produção, Reservação e Distribuição), aberto a participação de qualquer interessado, licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo "**Maior Lance ou Oferta**", que visa alienação de bens inservíveis, sendo eles: sucatas de hidrômetros e ferrosas; caminhões; veículos; motocicletas e guincho, de acordo com o que determina a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e as cláusulas deste Edital de acordo com o constante do **Processo n° 0592/2021**.

Visando a segurança de todos os servidores e licitantes, será obrigatório o uso de máscara durante a permanência dos licitantes nas dependências da Autarquia.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do leilão é a venda:

- Aproximada de 1.500 Kg (mil e quinhentos quilogramas) de carcaças de hidrômetros com cúpula, contendo bronze;
- Aproximada de 1.500 Kg (mil e quinhentos quilogramas) de sucata ferrosa;
- Aproximada de 100 Kg (cem quilogramas) de carcaças de hidrômetros sem cúpula, contendo bronze;
- 02 (dois) caminhões de diversas marcas/modelos;
- 05 (cinco) veículos de diversas marcas/modelos;
- 08 (oito) motocicletas de diversas marcas/modelos;
- 01 (um) guincho da marca Motocana.

Visa a alienação de objetos inservíveis para uso da Autarquia, no estado em que se encontra, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, de acordo com o constante do **Processo n° 0592/2021**.

2.2 - Anexos integrante deste Edital:

- a) **ANEXO I** - Descrição e valor estimado da avaliação dos Lotes.
- b) **ANEXO II** - Foto do objeto do respectivo Lote.

3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Para participar do certame, **obrigatoriamente**, o interessado deverá credenciar-se, se fazendo presente no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no endereço acima (item 1.0), até 30 (trinta) minutos antes no dia e hora constantes do item **5.1** deste edital, identificando-se à Comissão de Licitações, mediante a apresentação dos seguintes documentos, para efetuar o **credenciamento**:

3.1.1 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação ou credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.1.2 - Os interessados em participar deverão apresentar-se 30 minutos antes do início da sessão, para credenciamento, portando os documentos abaixo relacionados:

A) Para pessoa física: Documento de Identidade e comprovante de inscrição no CPF/MF (Cadastro de Pessoa Física/Ministério da Fazenda);

B) Para pessoa jurídica: Documento de Identidade - se sócio ou proprietário; no caso de representante legal ou de preposto deverá ser juntada, também, a procuração para esse fim específico com firma reconhecida em cartório; e comprovante de inscrição no CNPJ/MF (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Ministério da Fazenda).

3.2 - São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Nacionalidade Estrangeira (cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade), Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº 9.503/97.

3.2.1 - Na oportunidade da arrematação, o participante deverá fornecer cópia dos documentos de identificação descritos no item 3.1.2; sendo que os originais serão devolvidos.

3.3 - Não poderão participar do presente certame membros da Comissão de Licitação, servidores do SAAE, a pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública do Município de São Carlos e menores de 18 anos; salvo se comprovarem a emancipação, a representação ou assistência pelo representante legal.

4.0 - DATA DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA:

4.1 - A todos os interessados é dado o direito de vistoriar as sucatas e os veículos a serem vendidos no presente Leilão, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação competente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

4.2 - Os lotes poderão ser vistoriados a partir de 14/05/2021, que está disposto no endereço: **do item 1.0**, do presente edital, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, **mediante agendamento**.

4.2.1 - A vistoria será realizada com o acompanhamento de um servidor do SAAE, mediante prévio agendamento pelo telefone (16) 3373-6400 ramal: 6255 (Leandro).

5.0 - DA DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

5.1 - O leilão será realizado no dia **31/05/2021 às 09h00min**, no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, à Rua Ernesto Gonçalves Rosa Junior, s/nº, Vila Alpes, ao qual será obedecido o seguinte procedimento:

5.1.1 - A partir das **08h30min** do dia **31/05/2021**, terão início os trabalhos de acolhimento e credenciamento dos participantes legais, na forma definida no item **3.0** deste edital.

5.1.2 - O Leilão será julgado pelo critério de maior oferta de preço e os lances verbais serão efetuados a partir de, no mínimo, o **valor da avaliação**, conforme o preço em cada lote do **ANEXO I**.

6.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.1 - A proposta será feita verbalmente à Comissão de Licitações, a qual registrará em Ata, em valor sempre acima do mínimo avaliado, constante do **Item 5.1.2** deste edital, a qual

será considerada irredutível; podendo, entretanto, ser coberta por lances (propostas) maiores dos interessados presentes, sendo:

Para os **Lotes 01 a 15 e 19**: nunca inferior a R\$ 100,00 (cem reais) por lote;

Para os **Lotes 16 e 18**: nunca inferior a R\$ 1,00 (um real) por quilo;

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1 - A proposta representada pelos lances ofertados será julgada no ato pela Comissão de Licitações, a qual declarará como vencedor o concorrente que maior lance ofertar a partir da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem o valor mínimo estabelecido para o objeto deste leilão.

8.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será realizado integralmente e no ato da arrematação, em moeda corrente do país. Também poderá ser feito por depósito ou transferência eletrônica bancária em conta da Autarquia, devendo estar disponibilizado em até 1h30min da declaração de vencedor.

8.2. - A indicação da conta do SAAE se dará no ato da arrematação, sendo o depósito exclusivamente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banco Santander.

8.3 - Não será permitida a utilização de Títulos da Dívida Pública e cheques para nenhuma das condições de pagamento.

8.4. - A critério do Presidente da Comissão de Licitação, o lote poderá voltar a ser ofertado no mesmo evento no caso de inobservância do disposto no subitem 8.1, mantido o preço mínimo da avaliação.

8.5 - Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

9.0 - DA RETIRADA:

9.1 - Os itens arrematados serão liberados para retirada somente após a publicação da homologação do procedimento licitatório no Diário Oficial do Município, constatação dos pagamentos e da expedição da devida Autorização de Retirada pelo Presidente do SAAE.

9.2 - O(a) arrematante terá o prazo de **03 (três) dias úteis para retirar os lotes arrematados**, em horário comercial, das 9h às 16h, no endereço citado neste edital, **contados a partir do 1º dia útil subsequente** ao da comunicação para retirada.

9.3 - A retirada dos itens arrematados apenas se dará pelo próprio arrematante ou por procurador(a) devidamente autorizado(a) através de documento escrito com firma reconhecida, mediante a apresentação do Recibo de Arrematação do bem expedido no dia do Leilão e acompanhamento/autorização do representante do SAAE.

9.4 - Os materiais arrematados dos **lotes 16, 17 e 18** deverão ser pesados em balanças localizadas na cidade de São Carlos - SP, devidamente acompanhado por um servidor do SAAE, cujo comprovante de pesagem será anexado aos autos para a efetivação do recolhimento.

9.4.1. - Caso as sucatas arrematadas apresentem divergência no peso estimado, a importância em reais (R\$) correspondente deverá ser completada, se a maior, e ressarcida, se a menor.

9.5 - As despesas de pesagem e transporte, tais como: fretes, carregamento e outras para a retirada e desmonte das sucatas, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante.

10.0 - DAS PENALIDADES:

10.1 - Na hipótese do arrematante não cumprir as suas obrigações, ressalvados os casos fortuitos ou força maior, devidamente justificado e comprovado a juízo do SAAE, submeter-se-á às seguintes penalidades:

10.1.1 - Perda em favor da Administração da quantia já recolhida, limitada a 20% (vinte por cento) do valor de arrematação.

10.1.2 - Multa de até 20% (vinte por cento) do valor de arrematação.

10.1.3 - Suspensão do direito de participar de licitações pelo prazo que a autoridade competente fixar.

10.1.4 - Declaração de inidoneidade pelo prazo que a autoridade competente fixar.

10.2 - No caso de aplicação de penalidades, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, serão tomadas todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

11.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Todas as despesas relativas à retirada, carga, transporte e descarga dos objetos leiloados serão de exclusiva responsabilidade do vencedor do lote arrematado.

11.2 - O(s) item(ns) do(s) lote(s) será(ão) entregue(s) na forma em que se encontra(m).

11.3 - Impugnações ao edital deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas junto à *G.F.S. - Gerência de Finanças e Suprimentos* e à *Comissão de Licitações do SAAE*, situados na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.500 - Jardim São Paulo, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta, exceto feriados e pontos facultativos, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.4 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.5 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que praticou, por intermédio da Comissão de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.6 - Todos os atos que demandem publicidade em imprensa oficial serão publicados no Diário Oficial do Município de São Carlos, ressalvada a hipótese do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

São Carlos, 12 de maio de 2021.

Paula Valeria Marcatti
Presidente da Comissão Especial de Licitações

ANEXO I

PROC. N° 0592/2021
LEILÃO N° 5.01.2021

DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES

LOTE 01			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Motocicleta Marca: Honda Modelo: CG 125 FAN Ano: 2006/2006	01 unidade	R\$ 650,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01			R\$ 650,00

LOTE 02			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Motocicleta Marca: Honda Modelo: CG 125 FAN Ano: 2008/2008	01 unidade	R\$ 760,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02			R\$ 760,00

LOTE 03			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Motocicleta Marca: Yamaha Modelo: K 125 Ano: 2004/2004	01 unidade	R\$ 630,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 03			R\$ 630,00

LOTE 04			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO

Motocicleta			
Marca: Sundown Modelo: MAX 125 SE Ano: 2010/2010	01 unidade	R\$ 725,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 04			R\$ 725,00

LOTE 05			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Motocicleta			
Marca: Kasinski Modelo: 150-70 Ano: 2012/2012	01 unidade	R\$ 725,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 05			R\$ 725,00

LOTE 06			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Motocicleta			
Marca: Dayang Modelo: DY 150 Ano: 2013/2013	01 unidade	R\$ 525,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 06			R\$ 525,00

LOTE 07			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Motocicleta			
Marca: Dayang Modelo: DY 150 Ano: 2013/2013	01 unidade	R\$ 525,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 07			R\$ 525,00

LOTE 08			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO

Motocicleta			
Marca: Dayang Modelo: DY 150 Ano: 2013/2013	01 unidade	R\$ 525,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 08			R\$ 525,00

LOTE 09			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Veículo			
Marca: GM Modelo: S10 Diesel 4x4 - Cabine Dupla Ano: 1999/1999	01 unidade	R\$ 6.400,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 09			R\$ 6.400,00

LOTE 10			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Veículo			
Marca: FORD Modelo: Courier L 1.6 Ano: 2006/2007	01 unidade	R\$ 2.550,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 10			R\$ 2.550,00

LOTE 11			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Veículo			
Marca: VW Modelo: Kombi Furgão 1.6 - gasolina Ano: 2000/2000	01 unidade	R\$ 3.700,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 11			R\$ 3.700,00

LOTE 12			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	LANCE

		(Valor da avaliação)	MÍNIMO
Veículo			
Marca: VW Modelo: Kombi 1.6 - Passageiro sem bancos - gasolina Ano: 1997/1997	01 unidade	R\$ 2.410,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 12			R\$ 2.410,00

LOTE 13			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Veículo			
Marca: VW Modelo: Kombi 1.6 - álcool - Cabine Dupla - Carroceria Ano: 1985/1986	01 unidade	R\$ 1.850,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 13			R\$ 1.850,00

LOTE 14			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Caminhão			
Marca: VW Modelo: 8.140 - diesel - cabine complementar e valetadeira Ano: 1997/1997	01 unidade	R\$ 14.350,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 14			R\$ 14.350,00

LOTE 15			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Caminhão			
Marca: VW Modelo: 8.140 - diesel - cabine complementar e	01 unidade	R\$ 12.850,00	R\$ 100,00

valetadeira Ano: 1997/1997			
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 15			R\$ 12.850,00

LOTE 16			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE APROXIMADA*	PREÇO/kg (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Sucata de Hidrômetros/Bronze (Carcaça SEM cúpula - tampa de plástico)	100 quilos	R\$ 10,00	R\$ 1,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 16			R\$ 1.000,00

*quantidade aproximada, em Kg, a ser pesada na retirada.

LOTE 17			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE APROXIMADA*	PREÇO/kg (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Sucata de Hidrômetros/Bronze (Carcaça COM cúpula - tampa de plástico)	1.500 quilos	R\$ 4,50	R\$ 1,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 17			R\$ 6.750,00

*quantidade aproximada, em Kg, a ser pesada na retirada.

LOTE 18			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE APROXIMADA*	PREÇO/kg (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Sucata de Ferrosa	1.500 quilos	R\$ 0,45	R\$ 1,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 18			R\$ 675,00

*quantidade aproximada, em Kg, a ser pesada na retirada.

LOTE 19			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Valor da avaliação)	LANCE MÍNIMO
Guincho Marca: Motocana Modelo: MG10 LT4	01 unidade	R\$ 8.800,00	R\$ 100,00

Ano: 2001			
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 19			R\$ 8.800,00

ANEXO II

FOTO DO OBJETO DO RESPECTIVO LOTE

Lote 01



Lote 02



Lote 03



Lote 04



Lote 05



Lote 06



Lote 07



Lote 08



Lote 09



Lote 10



Lote 11



Lote 12



Lote 13



Lote 14



Lote 15



Lote 16



Lote 17



Lote 18



Lote 19

